

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 18 de junho de 2026
Ano XVII | Edição nº 3837



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4
Adesão a Ata de Registro de Preço	5
Extrato	5
Dispensas	7
Aviso de Licitação	11





CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Decretos

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL
DECRETO Nº 4.215 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.376.623,39 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), o orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.637, de 17 de junho de 2026 que originou o processo eletrônico nº 7850/2026,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.376.623,39 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2025, conforme Anexo I, nas fontes: 600 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde), 601 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde), 621 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual) e 635 (Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei 12858/2013), em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Claudia Jucá da Silva

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 4.215 DE 17 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM
31/12/2025

Conta Vinculada: **Fonte 1.621 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**

C/C:787-0; 1246-7;2101-6; 3485-6; 410-3; 411-1;

522-3;788-9

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades: R\$ 3.123.757,77	Obrigações: R\$ 372.780,76
	Superávit: R\$ 2.750.977,01 *
Total: R\$ 3.123.757,77	Total: R\$ 3.123.757,77

* Já foi utilizado o saldo de R\$ 201.695,06 para abertura de crédito por superávit

Conta Vinculada: **Fonte 1.600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde - C/C:14.663-3;**

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades: R\$ 9.782.463,61	Obrigações: R\$ 3.539.084,97
	Superávit: R\$ 6.243.378,64
Total: R\$ 9.782.463,61	Total: R\$ 9.782.463,61

* Já foi utilizado o saldo de R\$ 1.100.000,00 para abertura de crédito por superávit

Conta Vinculada: **Fonte 1.601 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - C/C:14674-6**

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades: R\$ 98.458,99	Obrigações: R\$ 11.509,51
	Superávit: R\$ 86.949,48
Total: R\$ 98.458,99	Total: R\$ 98.458,99

Conta Vinculada: **Fonte 1.635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei 12858/2013 - C/C:16.222-1**

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades: R\$ 1.504.849,83	Obrigações: R\$ 1.030.412,84
	Superávit: R\$ 474.436,99
Total: R\$ 1.504.849,83	Total: R\$ 1.504.849,83

ANEXO AO DECRETO Nº 4.215 DE 17 DE JUNHO DE 2026
ANEXOII

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO DE DESPESA	CODIGO FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde			
3004.10.122.0020.2034	4.4.90.52	2.635.0000	200.000,00



Aquisição de Medicamentos Farmácia Municipal			
3004.10.122.0020.2100	3.3.90.32	2.635.0000	274.436,99
Progr. De Estrutura da Rede de Atenção Básica e Especializada			
3004.10.122.0020.1148	4.4.90.52	2.601.0000	86.949,48
Manutenção Ambulatorial			
3004.10.302.0020.2105	3.3.90.39	2.600.0000	434.400,00
Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha			
3004.10.302.0020.2086	4.4.90.52	2.621.0000	380.836,92
TOTAL			1.376.623,39

DECRETO Nº 4.216 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$173.168,00 (cento e setenta e três mil, cento e sessenta e oito reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.600 de 29 de dezembro de 2025 e nos termos do processo administrativo nº 7998 / 2026,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor de R\$173.168,00 (cento e setenta e três mil, cento e sessenta e oito reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.600 de 29 de Dezembro de 2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Claudia Jucá da Silva

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 4.216 DE 18 DE JUNHO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde				
(Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde)				
3004.10.122.0020.2034	3.3.90.92	1600.0000		63.168,00
3004.10.122.0020.2034	4.4.90.51	1600.0000	30.000,00	
(Manutenção Ambulatorial)				
3004.10.302.0020.2105	3.1.90.11	1600.0000	40.000,00	
(Aquisição de Medicamentos Farmácia Municipal)				
3004.10.301.0020.2100	3.3.90.32	1600.0000	30.000,00	

(Manutenção da Atenção Básica)				
3004.10.301.0020.2104	3.3.90.30	1600.0000		30.000,00
3004.10.301.0020.2104	4.4.90.51	1600.0000	20.000,00	
3004.10.301.0020.2104	4.4.90.52	1600.0000	33.168,00	
(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)				
3004.10.302.0020.2086	3.3.90.30	1600.0000		80.000,00
3004.10.302.0020.2086	4.4.90.51	1600.0000	20.000,00	
TOTAL			173.168,00	173.168,00

Portarias**PORTARIA Nº 222 DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 71/2026 da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica que originou o processo administrativo eletrônico nº 7945/2026,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração do Edital destinado à realização do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação por tempo determinado para os cargos de **Motorista e Técnico Administrativo**, com o objetivo de assegurar a devida organização, a transparência e a imparcialidade em todas as etapas da seleção, com validade a partir desta data:

Presidente

DANIELA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA

Membros:

BEATRIZ DE PAIVA GAMA RABELLO GOMES

JOSÉ SEBASTIÃO DUARTE CARVALHO

TÂNIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

JOELMA MATEUS DA ROSA CORRÊA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de junho de 2026

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Inexigibilidade**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 7913/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 121/2026

Ref. A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do Processo Administrativo nº 7913/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do feito protocolado sob o nº 7913/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para atender à programação oficial do calendário anual de eventos 2026 dos eventos promovido, organizado



e apoiados pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude no dia 20/06/2026, na Estrada do Tubatão, Água Fria - São José do Vale do Rio

Preto. A Contratação será realizada junto ao CENTRO SOCIOCULTURAL QUILOMBO DA SERRA, inscrita no CNPJ 62.272.447/0001-77, com sede à Rua Pastor Cassiano, 35, Barra Do Imbui, Teresópolis- RJ, CEP:25.963-006. O valor estimado da contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	Apresentação de grupo musical de pequeno porte I grupo local ou regional, composto de 2 à 3 integrantes. A apresentação deverá ter duração de, no mínimo 02 horas	1	2.500,00	2.500,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º 7913/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 121/2026

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 7913/2026, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, extraído do processo administrativo 4653/2026 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para tender a programação oficial do calendário anual de eventos 2026 dos eventos promovido, organizado e apoiados pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude no dia 20/06/2026, na Estrada do Tubatão, Água Fria - São José do Vale do Rio Preto. A Contratação será realizada junto CENTRO SOCIOCULTURAL QUILOMBO DA SERRA, inscrita no CNPJ 62.272.447/0001-77. O valor estimado da contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

São José do Vale do Rio Preto, 18 de junho de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

Adesão a Ata de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de São José do Vale do Rio Preto torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS.

Processo Administrativo nº: 024/2025

Pregão eletrônico nº: 014/2025

Ata de Registro de Preço-ARP nº: 031/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO

INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS, inscrito no CNPJ nº. 19.493.732/0001-99, com endereço na Praça Antônio Alves da Costa, nº .300, Vila São Pedro, cidade de Araxá/MG, neste ato representado pelo seu Presidente devidamente constituído em assembleia, Sr. Frederico Ozanan Range.

Órgão Participante/Carona: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ sob o nº: 32.001.836/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO nomeado através do termo de posse publicado no Diário Oficial do poder legislativo em 02 de janeiro de 2025, ano XVI, nº 3.306.

Fornecedor Registrado: RECREIO BH VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ no 01.929.665/0003-09, com sede na Rod Br-116, N°6111/Km 701, Bairro: Gaspar, CEP: 36.888-090, Muriaé/MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. VICTOR JOSE DE SOUZA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
15	CARRO SEDAN 0 TURBO FLEX, VEICULO NOVO 2025, MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: IRTUS 170 TSI AUTOMATICO COR: PRETO.	1	128.615,00	128.615,00

São José do Vale do Rio Preto, 18 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 202/2023

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 4799/2026 e com base nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 26 de junho de 2026 e findando-se em 26 de junho de 2027, o prazo previsto na **CLÁUSULA QUINTA** do referido contrato, bem como fica mantido o valor total do contrato em R\$ 396.087,84 (trezentos e noventa e seis mil e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** a empresa **LOC BEM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, que tem por objeto contratação de empresa especializada em locação de vans e micro-ônibus, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de junho de 2026.

Marcia Valeria de Andrade

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7902/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **59.625.347 MATEUS BATISTA DA SILVA**; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em

atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 20 de junho de 2026 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Reserva Orçamentária nº 1102/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude - Manutenção das Atividades da SETECEJ - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de junho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de junho de 2026.

Marcia Valeria de Andrade

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7906/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **67.029.820 PAULO CESAR DA SILVA**; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 20 de junho de 2026 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Reserva Orçamentária nº 1106/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude - Manutenção das Atividades da SETECEJ - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de junho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de junho de 2026.

Marcia Valeria de Andrade

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7908/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **63.173.073 EDUARDO CABRAL TEIXEIRA**; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 20 de junho de 2026 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Reserva Orçamentária nº 1108/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude - Manutenção das Atividades da SETECEJ - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de junho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de junho de 2026.

Marcia Valeria de Andrade

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7905/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **12.918.812 TULIO FIGUEIREDO RAMPINI**; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte,

Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 20 de junho de 2026 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Reserva Orçamentária nº 1105/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude - Manutenção das Atividades da SETECEJ - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de junho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de junho de 2026.

Marcia Valeria de Andrade

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7903/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **57.368.335 MAICON DE SOUZA SILVA**; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 20 de junho de 2026 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Reserva Orçamentária nº 1103/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude - Manutenção das Atividades da SETECEJ - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de junho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de junho de 2026.

Marcia Valeria de Andrade

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7909/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **60.575.853 THAIS CANANO LISBOA**; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 20 de junho de 2026 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Reserva Orçamentária nº 1112/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude - Manutenção das Atividades da SETECEJ - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de junho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de junho de 2026.

Marcia Valeria de Andrade

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7912/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **17.710.043 SAYONARA ZEITUNE**; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia,



iniciando-se em 20 de junho de 2026 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Reserva Orçamentária nº 1114/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0011704 – Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude – Manutenção das Atividades da SETECEJ – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de junho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de junho de 2026.

Marcia Valeria de Andrade

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7910/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **63.622.462 ELISA NEVES SARMENTO**; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 20 de junho de 2026 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Reserva Orçamentária nº 1113/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0011704 – Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude – Manutenção das Atividades da SETECEJ – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de junho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de junho de 2026.

Marcia Valeria de Andrade

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA 379/2026 PROCESSO Nº 6827/2026

Ref. Aquisição de material de serralheria para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação Divisão De Proteção Social Especial-CREAS, no valor total de R\$ 4.479,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais).

A Secretaria Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação Divisão De Proteção Social Especial-CREAS, no feito protocolado sob n.º 6827/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de materiais de serralheria para realizar adequações e melhorias no novo espaço do CREAS, garantindo segurança, acessibilidade, organização e condições adequada, conforme dispõe o termo de referência.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PORTAO EM TUBO 1", MECANICO DE 3/8 NA DIMENSAO 1350X700MM, PINTADO NA COR PRETO E INSTALACAO INCLUSA	UN	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
2	PORTAO PRINCIPAL DE FERRO METALON 40X30 GALVANIZADO, CHAPA BUZIOS GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTATICA COM FERRO U PARA FIXACAO NA DIMENSAO 4000X2000MM. INSTALACAO INCLUSA	UN	1	R\$ 3.999,00	R\$ 3.999,00

A referida dispensa será com a empresa ENGEVALE ENGENHARIA PROJETOS CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 58.412.656/0001-00, sediada a Estrada Da Floresta, s/n, Floresta, São José do Vale do Rio

Preto-RJ, CEP: 25780-000, valor total de R\$ 4.479,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 03/06/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 16/06/2026.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a ENGEVALE ENGENHARIA PROJETOS CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 380/2026 PROCESSO Nº 6236/2026

Ref. Aquisição de insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 55.780,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e oitenta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 6236/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição dos seguintes insumos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	OFATUMUMABE 0,4ML SOLUÇÃO INJETAVEL CANETA (KESIMPTA)	CT	4	R\$ 13.945,00	R\$ 55.780,00

A referida dispensa será com a empresa VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 53.204.333/0001-07, sediada na Av. Conselheiro Julius Arp, n.º 414 Fundos - Olaria, Nova Friburgo - RJ, CEP: 28623-000, para atendimento de ordem judicial, valor total de R\$ 55.780,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e oitenta reais).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 20/05/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 09/06/2026.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em



vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 381/2026
PROCESSO Nº 6772/2026

Ref. Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação Divisão De Proteção Social Especial-CREAS, no valor total de R\$ 5.970,46 (cinco mil e novecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

A Secretaria Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação Divisão De Proteção Social Especial-CREAS, no feito protocolado sob n.º 6772/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de materiais gráficos para o novo espaço do CREAS para garantir a identificação visual do equipamento, organização dos ambientes, divulgação das informações e melhor acolhimento aos usuários, conforme dispõe o termo de referência.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LONA 440GR COM IMPRESSAO DIGITAL 4/0 COM BAINHA E ACABAMENTO EM ILHOSES COM ESPAÇAMENTO DE 20 CM E ESTRUTURA DE FERRO MATALON GALVANIZADO PINTADO NA COR PRETO PARA FIXAÇÃO NA DIMENSAO 4000X800MM COM INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER PRODUZIDA PELA EMPRESA GANHADORA ATRAVES DOS DADOS DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	1	R\$ 1.396,97	R\$ 1.396,97
2	PLACA EM ACM COM ADESIVO COLORIDO E PROTEÇÃO UV NA DIMENSAO 350X150MM COM FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO	UN	10	R\$ 53,45	R\$ 534,50
3	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, LETRAS EM PVC EXPANDIDO COM PINTURA NA COR A SER DEFINIDO 10 E 20MM E ACRILICO NAS DIMENSOES 1500X 500MM. INSTALAÇÃO INCLUSA.	UN	1	R\$ 1.627,91	R\$ 1.627,91

4	PLACA DE CHAPA GALVANIZADA 1500X700MM COM COLUNAS E DIVISORIAS COM MANTA MAGNETICA E ADESIVO IMPRESSO COLORIDO DE NOMES, FUNÇÕES E CARGA HORARIA. ARTE A SER PRODUZIDA PELA EMPRESA GANHADORA ATRAVES DOS DADOS DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. INSTALAÇÃO INCLUSA.	UN	1	R\$ 583,19	R\$ 583,19
5	LONA 440GR COM IMPRESSAO DIGITAL 4/0 COM BAINHA E ACABAMENTO EM ILHOSES COM ESPAÇAMENTO DE 20 CM E ESTRUTURA DE FERRO MATALON GALVANIZADO PINTADO NA COR PRETO PARA FIXAÇÃO NA DIMENSAO 5000X850MM COM INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER PRODUZIDA PELA EMPRESA GANHADORA ATRAVES DOS DADOS DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	1	R\$ 1.827,89	R\$ 1.827,89

A referida dispensa será com a empresa DUAL GRAPHIC COMERCIO SERVICOS E PUBLICIDADE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.392.346/0001-07, sediada na Rua Heitor Martin, n.º 583 - Torrão de Ouro, São Jose do Vale do Rio Preto - RJ, CEP: 25780-000, valor total de R\$ 5.970,46 (cinco mil e novecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 03/06/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 16/06/2026.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a DUAL GRAPHIC COMERCIO SERVICOS E PUBLICIDADE LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 382/2026
PROCESSO Nº 6516/2026



Ref. Aquisição de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, no valor total de R\$ 6.765,00 (seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais).

A Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, no feito protocolado sob n.º 6516/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de uniformes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, visando à padronização, identificação e segurança dos servidores no desempenho de suas atividades operacionais, administrativas e de campo, conforme dispõe o termo de referência.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	CAMISA POLO SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES - TAMANHO G, GG, XGG	UN	45	R\$ 63,00	R\$ 2.835,00
5	CAMISA POLO FEMININA: MANGA CURTA; TECIDO: PIQUET, GRAMATURA MINIMA DE 0,185G/M2; COR DO TECIDO EM AZUL ROYAL, COM FECHAMENTO EM 2 BOTOES, COR: AZUL ROYAL - NA PARTE DA FRENTE: O BRASAO DO MUNICIPIO DEVERA SER BORDADO, EM CORES, NA ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO DA PEÇA, CONTENDO ABAIXO DO BRASAO A INSCRIÇÃO "PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES" TAMBEM BORDADO TAMANHO G	UN	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00
6	JAQUETA MICROFILADO IMPERMEAVEL E ACOLCHOADO, 100% POLIESTER, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E FOTO EM ANEXO: - ESPECIFICAÇÃO: TECIDO MACIO E ROBUSTO, REVESTIDO EM MANTA MATELASSE 120 EM TECIDO 100% POLIESTER; - PROTEÇÃO: BAIXAS TEMPERATURAS, CHUVA, VENTO, IMPERMEAVEL E RESPIRAVEL COM PROTEÇÃO SOLAR UPF50+; - COR: PRETA OU DE ACORDO COM A DEMANDA; - GENERO: MASCULINO E/OU FEMININO (A SER DEFINIDO DE ACORDO COM A DEMANDA, DEVENDO O FORNECEDOR APRESENTAR MODELO REFERENCIA DE TAMANHO PARA EXPERIMENTO ANTECIPADAMENTE); - TAMANHOS: M - G - GG -XGG (A SER DEFINIDO DE ACORDO COM A DEMANDA, DEVENDO O FORNECEDOR APRESENTAR MODELO REFERENCIA DE TAMANHO PARA EXPERIMENTO ANTECIPADAMENTE); - PUNHO: MEIO LAPELA E MEIO ELASTICO; - ABERTURA: ZIPER CENTRAL PROPORCIONANDO O USO ABERTO OU FECHADO; - BORDADO DO PEITORAL ESQUERDO: BRASAO DO MUNICIPIO E ABAIXO ESCRITO PREFEITURA DE UM JOSE DO VALE DO RIO PRETO - BORDADO DA MANGA ESQUERDA: BRASAO DA BANDEIRA DO BRASIL; - BORDADO DA MANGA DIREITA: BRASAO DA BANDEIRA DO UM	UN	15	R\$ 238,00	R\$ 3.570,00

A referida dispensa será com a empresa D M LEITE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.787.163/0001-12, sediada a Rua Oswaldo Xavier de Souza, nº 270, Santo Antonio, Juiz de Fora-MG, CEP: 36071-450, valor total de R\$ 6.765,00 (seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 03/06/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 16/06/2026.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a D M LEITE LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de

01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 383/2026

PROCESSO Nº 6516/2026

Ref. Aquisição de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, no valor total de R\$ 9.808,88 (nove mil e oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

A Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, no feito protocolado sob n.º 6516/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de uniformes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, visando à padronização, identificação e segurança dos servidores no desempenho de suas atividades operacionais, administrativas e de campo, conforme dispõe o termo de referência.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CALÇA EM BRIM PESADO (COR AZUL ROYAL) - P, M, G, GG, XG E XXG Marca: VÁRIOS/DIVERSOS	UN	65	R\$ 73,395	R\$ 4.770,675
2	CAMISA DE MALHA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES. COR: AZUL ROYAL - TAMANHOS: G, GG, XGG Marca: VÁRIOS/DIVERSOS	UN	180	R\$ 27,99	R\$ 5.038,20

A referida dispensa será com a empresa A3R CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.927.145/0001-38, com sede na Rua Evaldo Braga, Nº 189 - Independência, Petrópolis - RJ, valor total de R\$ 9.808,88 (nove mil e oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 03/06/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 16/06/2026.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a A3R CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA 384/2026****PROCESSO Nº 6516/2026**

Ref. Aquisição de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, no valor total de R\$ 858,40 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

A Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, no feito protocolado sob n.º 6516/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de uniformes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, visando à padronização, identificação e segurança dos servidores no desempenho de suas atividades operacionais, administrativas e de campo, conforme dispõe o termo de referência.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	CAMISA DE MALHA PRETA TAMANHO G	UN	20	R\$ 42,92	R\$ 858,40

A referida dispensa será com a empresa CELMA MARIA TEIXEIRA, inscrita no CNPJ nº 65.071.321/0001-22, com sede na Rua Eng Fuller Tredget, 166, São José do Vale do Rio Preto - RJ, valor total de R\$ 858,40 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 03/06/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 16/06/2026.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a CELMA MARIA TEIXEIRA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

.....



Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃORESPOSTA ao RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO: 06506/2026

RECURSO: AID ASSISTÊNCIA EM HOME CARE LTDA
CONTRARRAZÃO: NÃO APRESENTADO

Tendo em vista o *RECURSO ADMINISTRATIVO* feitos pela plataforma BLL Compras e protocolado através do processo administrativo nº 06506/2026 (Flowdocs), pela empresa acima informada, referente ao Pregão nº 01/2026, Processo licitatório nº 013310/2025, que tem como objeto **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR (HOME CARE)**.

COMUNICO que o recurso administrativo interposto pela empresa **AID ASSISTÊNCIA EM HOME CARE LTDA**, denominada **RECORRENTE**, foi **DEFERIDO parcialmente**, dando prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº 01/2026. Informo que a resposta encontra-se na íntegra na plataforma BLL Compras, bem como, que seja publicada nos veículos de comunicação, quais sejam, no Diário Oficial do Município, portal da transparência e PNCP, além de ficar disponível para download na página da prefeitura no link: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao>.

INFORMAÇÕES: O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: admlicitriopreto@gmail.com.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de junho de 2026.

Flaviana Medeiros
Lameira
Ribeiro:00605979
766

Assinado de forma digital
por Flaviana Medeiros
Lameira
Ribeiro:00605979766
Dados: 2026.06.18
10:04:50 -03'00'

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Agente de Contratação/Pregoeira